



---

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 154516/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, para manutenção reparadora em porta e portão, ambos instalados no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 154516/2024, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, para manutenção reparadora em porta e portão, ambos instalados no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.



---

**RESOLVE,**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **JOSÉ REINALDO BATISTA 77477162149, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.498.900/0001-95,** para prestação de serviço, de serralheria, para manutenção reparadora em porta e portão, ambos instalados no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).**

**II –** Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

**III -** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2024

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal de Piracanjuba